



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 015/2023 – DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**SÚMULA:** - ESTABELECE OS FERIADOS E PONTO FACULTATIVO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O rol dos Feriados que caem durante o período de labor, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2023, fica assim constituído:

- I. 21 DE FEVEREIRO – TERÇA FEIRA – CARNAVAL;
- II. 22 DE FEVEREIRO – QUARTA FEIRA – QUARTA DE CINZAS – APÓS AS 12:00 HORAS;
- III. 07 DE ABRIL – SEXTA FEIRA – PAIXÃO DE CRISTO;
- IV. 21 DE ABRIL – QUINTA FEIRA – TIRADENTES;
- V. 08 DE JUNHO – QUINTA FEIRA – CORPUS CHRISTI;
- VI. 07 DE SETEMBRO – QUINTA FEIRA – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;
- VII. 11 DE OUTUBRO – QUARTA FEIRA – DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA;
- VIII. 12 DE OUTUBRO – QUINTA FEIRA – NOSSA SENHORA APARECIDA;
- IX. 02 DE NOVEMBRO – QUINTA FEIRA – FINADOS;
- X. 15 DE NOVEMBRO – TERÇA FEIRA – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

**Parágrafo Único.** As datas que não compõe o rol apresentado como ato do poder executivo, deverão ser interpretados como dia de labor normal.

**Art. 2º.** São feriados do Município de São Jerônimo da Serra:

- I. 30 DE SETEMBRO – SABADO – DIA DO PADROEIRO;
- II. 11 DE OUTUBRO – QUARTA FEIRA – DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA;
- III. 20 DE NOVEMBRO – SEGUNDA FEIRA – DIA DA CONSCICÊNCIA NEGRA; (PRORROGADO A 13/10/2023)

**Art. 3º.** Os pontos facultativos, durante o ano de 2023, com ressalvas aos que surgirem no exercício de interesse público perante as Repartições Públicas Municipais, são constituídos pelos períodos abaixo relacionados:

- I. 20 DE FEVEREIRO – SEGUNDA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
- II. 09 DE JUNHO – SEXTA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
- III. 08 DE SETEMBRO – SEXTA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
- IV. 13 DE OUTUBRO – SEXTA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
- V. 03 DE NOVEMBRO – SEXTA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**Parágrafo Único.** Os pontos facultativos relacionados no art. 2º deste Decreto poderão sofrer supressões ou alterações, mediante decreto, de acordo com a oportunidade e conveniência para a Administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 31 DE JANEIRO DE 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Calendário Exercício 2023**



Gestão 2021/24

# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

31

 FERIADO NACIONAL

 PONTO FACULTATIVO

 FERIADO MUNICIPAL